



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.558 DE 07 DE ABRIL DE 2014

Constitui “**Comissão para revisão do rol de educandários considerados de difícil lotação**”, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 8.131, de 31 de outubro de 2011**; nomeia seus integrantes, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas; e tendo em vista o contido no **art. 5º do Decreto Municipal nº 8.131, de 31 de outubro de 2011**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída “**Comissão para revisão do rol de educandários considerados de difícil lotação**”, em conformidade com o contido **art. 5º do Decreto Municipal nº 8.131, de 31 de outubro de 2011**, para fins do disposto no **art. 285 da Lei Complementar Municipal nº 190, de 08 de julho de 2010**.

Art. 2º. A Comissão, a que alude o **art. 1º** deste Decreto, fica assim constituída:

Presidente: Narani Fadul Antoniadis, Matr. PMS nº 14.629

Membros: Alexandre Bueno Miranda, Matr. PMS nº 09.513
Roberto Toykatsu Akiyama, Matr. PMS nº 01.905

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 07 de abril de 2014, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Maria Da Penha Gelk Secretária Municipal de Educação